# A *lógica da favela* e o projeto:

# o caso de Parque Royal, RJ

Solange Carvalho\*

**Resumo** Este artigo discute o processo de urbanização de favelas a partir do projeto, tomando como estudo de caso a favela Parque Royal, no Rio de Janeiro, urbanizada nos anos 1990 pelo programa Favela Bairro. Observa-se que as transformações no território, que ocorrem à margem do projeto e da regulação urbana, comprometem a qualidade do ambiente urbano resultante. Verifica-se a expansão da ocupação, o adensamento construtivo e populacional, a (re) ocupação de espaços públicos e de preservação. Conclui-se que o controle urbano público é frágil diante da lógica da favela, da dinâmica do mercado informal e da atuação de agentes que controlam o território. Discute-se que o projeto, ao tomar a lógica da favela no processo como uma realidade, e não como um problema a ser controlado, poderia contribuir para formulação de pactos e construção de gestões compartilhadas voltadas para garantir a qualidade urbana resultante do processo de urbanização.

Palavras-chave: programas públicos, projeto urbano, favela, assentamentos precários, processo de urbanização.

#### La lógica de la favela y el proyecto: el caso de Parque Royal, RJ

Resumen Este artículo discute el proceso de mejoramiento de favelas a través del proyecto, tomando como caso de estudio la favela Parque Royal, en Río de Janeiro, urbanizada por el programa Favela Bairro. Se observa que las transformaciones en el territorio comprometen la calidad del ambiente urbano resultante. Se verifica la expansión de la ocupación, la construcción y densificación poblacional, la (re)ocupación de espacios públicos y de preservación. Se concluye que el control urbano público es frágil frente a la lógica de la favela, la dinámica del mercado informal y las acciones de los agentes que controlan el territorio. Se argumenta que el proyecto, al asumir la lógica de la favela como una realidad, y no como un problema a controlar, podría contribuir a la formulación de pactos y a la construcción de una gestión compartida destinada a garantizar la calidad resultante del proceso de mejorías urbanas.

Palabras clave: programas públicos, diseño urbano, favela, asentamientos precarios, proceso de urbanización.

# The *logic of the favela* and the urban design: the case of Parque Royal, RJ

**Abstract** This article discusses the role of the urban design in slum-upgrading process, taking the case study of Parque Royal in Rio de Janeiro, which was upgraded through the Favela Bairro program. We observe that transformations in the territory compromise the quality of the resulting urban environment. There is evidence of expanding occupation, increased construction and population density, as well as the (re)occupation of public and preservation zones. We concluded that public urban control is fragile face to the logic of the favela, the dynamics of the informal market, and the actions of agents who control the territory. The article discusses that by acknowledging the logic of the favela as a reality in the process, rather than a problem to be controlled, urban design could contribute to the formulation of agreements and the construction of shared governance aimed at ensuring the quality of the urban environment resulting from the slum upgrading.

Keywords: public programs, urban design, favela, informal settlements, slum upgrading.

ste artigo discute o processo de urbanização de favelas, aos moldes do que vem sendo implementado desde os anos 1990 nas cidades do Sul Global. Neste contexto, os programas públicos que guiam este processo colocaram o projeto<sup>1</sup> como documento orientador para as transformações urbanas destes territórios. As obras de urbanização de favelas começaram a se institucionalizar nos anos 1980 no Brasil, quase sempre por meio de programas municipais de baixos investimentos para prover infraestrutura e serviços básicos, sem projetos prévios, com mão de obra local em regime de mutirão. Nos anos 1990, a urbanização de favelas ganha escala e investimentos. A "nova geração de programas de melhoria habitacional e ambiental" (FIORI et al., 2001, p. 48), na qual se insere o programa Favela Bairro, deu ao projeto o papel de traduzir os preceitos propostos por estas políticas, trazendo arquitetas(os) e urbanistas como agentes-chave para pensar as transformações urbanas para as favelas. Assim, um novo campo na prática do projeto foi aberto e as favelas tornaram-se um desafio para a arquitetura e o urbanismo que não estiveram presentes na construção deste ambiente. Da mesma forma, eram um desafio para tais programas, uma vez que pretendia-se resolver parte da informalidade através de melhorias urbanas, regularização e gestão pública após a urbanização. Mas isso não aconteceu.

Bueno (2000) e Denaldi (2003) destacaram que a introdução do projeto no processo de urbanização de favelas trouxe um grande salto na qualidade nas melhorias urbanas nestes assentamentos. No entanto, vem-se constatando que os programas públicos brasileiros têm praticado a urbanização por camadas (CARDOSO; DENALDI, 2018), com intervenções pontuais ou parciais, cujos projetos não são implantados em sua completude, devido à complexidade de todo o processo e a uma temporalidade específica inerente à urbanização de favelas (PETRAROLLI, 2015), entre outros fatores. Os governos municipais não conseguem exercer o controle urbano nas favelas urbanizadas da mesma forma como faz no restante da cidade. Muitas se expandem e se adensam, levando à sobrecarga das redes de infraestrutura implementadas. Estudos de Toi (2017) em São Paulo, de Mazo e Ballastero (2017) em Medellín, entre outros, também mostram que a tensão para a (re)ocupação de áreas livres e espaços ditos "públicos" em favelas urbanizadas é permanente, num ciclo interminável de favelização. Esses fatores indicam a necessidade de ampliar o conhecimento sobre as transformações do território após a urbanização, visando aprimorar as intervenções e repensar o papel do projeto no processo.

Nesta introdução, realizamos uma breve revisão da literatura e delineamos nossa metodologia de pesquisa. Para este artigo, trazemos a favela Parque Royal – um dos estudos de caso de nossa pesquisa de doutorado (2020) -, urbanizada entre os anos 1994 e 1998 pelo Favela Bairro (1994-2007), programa da cidade do Rio de Janeiro. Abordamos as questões de expansão da favela e de (re)ocupação de espaços ditos públicos, mostrando, na prática, como e porque surgem conflitos e interferências que impactam no resultado da urbanização. Nos baseamos na elaboração de hipóteses (indução) a partir deste estudo de caso, para refletir sobre os limites do processo. Nossa

<sup>\*</sup> Solange Carvalho é Arquiteta e Urbanista, Professora da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, ORCID <a href="https://orcid.">https://orcid.</a> org/0000-0002-7095-1472>.

Nota 1 da página anterior:

<sup>1</sup>Neste artigo, *projeto* refere-se ao Projeto Urbano cuja disciplina Urbanismo é a que centraliza e integra todas as outras complementares necessárias para a urbanização integral de uma favela. pesquisa empírica contou ainda com observações de campo em visita realizada no mês de setembro de 2022, enriquecidas por relatos de nossas(os) guias na favela e do então presidente da Associação de Moradores.

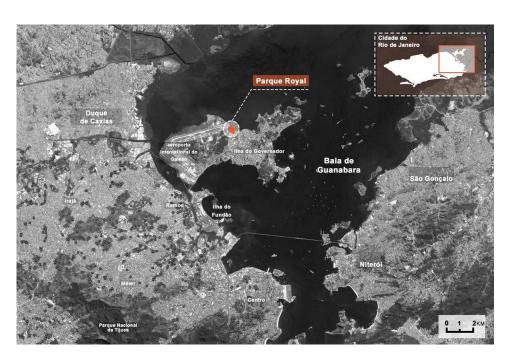
Em seguida, apresentamos a favela Parque Royal, destacando aspectos relacionados à sua origem e ao projeto de urbanização. Posteriormente, abordamos a análise do uso e ocupação do espaço na favela após o processo de urbanização, detalhando os conflitos que surgem entre a *lógica da favela* e a lógica regulatória estatal, bem como a dinâmica de uma terceira lógica identificada no território: a dos agentes que operam no controle e expansão de Parque Royal. A partir dessas análises, discutimos possíveis direções para a revisão do processo de urbanização e enfatizamos a importância da centralidade do projeto na formulação de estratégias e ações contínuas no território. Estas ações visam abordar aspectos que transcendem o âmbito do projeto e que impactam diretamente o ambiente físico da favela após a urbanização. Vale ressaltar que o estudo do processo de melhorias urbanas de Parque Royal também suscita questões, lançadas ao longo do texto, as quais requerem investigações posteriores para serem respondidas.

### O projeto de urbanização de Parque Royal

A favela Parque Royal fica localizada à beira-mar, na Ilha do Governador, no bairro da Portuguesa, Zona Norte do Rio de Janeiro, junto à segunda pista de pousos e decolagens do RIOgaleão - Aeroporto Internacional Tom Jobim (figuras 1 e 2).

Parque Royal surgiu contemporânea à expansão da região da Ilha do Governador, nos anos 1970, impulsionada pela ampliação do aeroporto e construção de loteamentos formais para as classes mais abastadas. Assim como grande parte das favelas, Parque Royal seguiu a lógica da necessidade (ABRAMO, 2007), através da ocupação informal de terra urbana, localizada em área ambientalmente vulnerável, que não necessariamente era adequada para o uso habitacional, porém próxima a postos de trabalho, transporte público e facilidades urbanas. A ocupação se intensificou nos anos 1980, com sucessivos aterros sobre o manguezal, praia e os dois canais. Nos anos 1990, com solo já bastante ocupado, a prática passou a ser a construção de palafitas sobre o mar (figura 3).

O projeto para a favela Parque Royal fez parte da primeira fase do Favela Bairro (1994-1996), iniciada em 16 favelas com recursos próprios municipais visando financiamento externo. Os recursos conseguidos após esta fase com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) foram fundamentais para permitir a continuidade e escala de abrangência do programa, além de dar visibilidade e uma dimensão política à prática de urbanização de favelas nunca antes vista no Brasil (CARDOSO, 2002). O Favela Bairro se tornou referência para outros programas no Brasil e Sul Global (BRAKARZ 2002; FIORI et al., 2001, p. 48). Um de seus diferenciais, para o campo da arquitetura e urbanismo, foi o papel dado ao projeto: além de elemento central no processo decisório de ações públicas de melhorias urbanas, também era um instrumento articulador de integração institucional e de políticas públicas complementares, que usariam os equipamentos construídos pelo programa como suporte para suas ações.





**Figura 1:** Localização da favela na cidade do Rio de Janeiro. Fonte: autor.

Figura 2: Localização da favela na Ilha do Governador. Fonte:

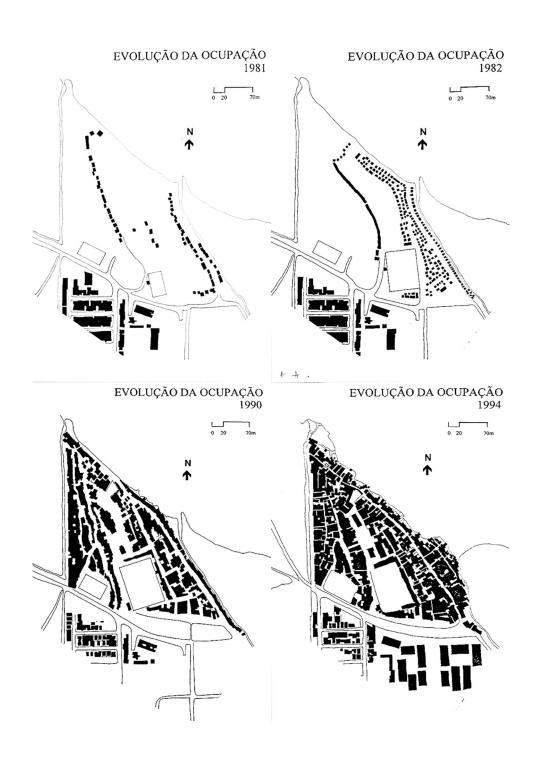


Figura 3: Histórico da expansão de Parque Royal. Fonte: Archi5/1994.

**risco.** V22\_2024

<sup>2</sup> Optamos por utilizar o termo espaços coletivos em vez de espaços públicos, comumente empregado nos programas de urbanização.

<sup>3</sup>O Escopo de Projetos está, até hoje, presente nos programas de urbanização de favelas. Alguns nomes deste documento: no Favela Bairro, de *Instruções* para Implementação do Programa (RIBEIRO, 1996) passou a se chamar Especificações para Elaboração do Projetos (SMH, 1995); no programa Morar Carioca, Caderno de Especificações de Proieto (SMH, 2011); em São Paulo, adotou-se o caderno Normas Gerais para Elaboração dos Projetos no Programa Bairro Legal (HABI, 2001).

<sup>4</sup>Archi<sup>5</sup> Arquitetos Associados Ltda. é um escritório de arquitetura carioca fundado em 1987 pelos arquitetos Alder Catunda, Bruno Fernandes, Octávio Henrique Reis, Pedro da Luz Moreira e Roberto de Almeida Nascimento. Junto com outros profissionais, formaram a equipe 103, uma das 15 equipes premiadas no Concurso Favela Bairro (https:// www.archi5.com.br/).

Em 1994, ano de início do projeto, viviam 2.805 pessoas em 701 domicílios em Parque Royal (ARCHI5, 1994). A favela tinha boa estrutura viária e duas áreas livres de edificação de grandes dimensões – dois campos de futebol – que representavam oportunidades para a reestruturação do tecido urbano e dos espaços coletivos<sup>2</sup> do assentamento. Por outro lado, parte da favela apresentava vulnerabilidade ambiental, pelo solo frágil de mangue sujeito a alagamentos, e numerosas palafitas, o que dificultava e encarecia a urbanização.

O Munícipio formulou um documento para orientar as equipes multidisciplinares contratadas, que ficaria conhecido no meio como Escopo de Projetos<sup>3</sup>, contendo especificações, parâmetros técnicos, prazos e etapas que determinavam temas e metodologia a serem obrigatoriamente abordados. Neste documento, o projeto era direcionado para resolver o ambiente físico urbano, mais precisamente os espaços ditos públicos, e prover infraestrutura urbana, serviços e equipamentos públicos; novas unidades habitacionais só deveriam ser projetadas para reassentamento de famílias cujas casas precisassem ser demolidas por questões urbanísticas, de infraestrutura e/ou ambientais; era ainda recomendado que as novas moradias fossem, preferencialmente, construídas dentro da favela ou nas proximidades, para preservar as relações de vizinhança preestabelecidas (RIBEIRO, 1996).

O projeto de urbanização da favela Parque Royal, coordenado pelo escritório Archi5 Arquitetos Associados Ltda.<sup>4</sup>, teve como principais premissas a valorização das preexistências, a reapropriação da paisagem e a recuperação ambiental (figura 4). Foram propostas as seguintes soluções: considerar o sistema viário como eixo articulador e integrador do território; novos espaços coletivos com áreas esportivas e equipamentos públicos de saúde, geração de renda, educação infantil e comércio; a eliminação das palafitas (figura 6) com as famílias sendo realocadas em edifícios de habitação; a canalização dos cursos d'água a leste e a oeste de Parque Royal; e uma nova via junto à praia (figura 7). As soluções tanto para os canais como para a beira-mar, além de resolver questões ambientais e urbanas, também seriam limites visualmente claros para auxiliar no controle da expansão da favela. O projeto foi implantado em sua totalidade em 1996 (figura 5), como uma urbanização integral (BUENO, 2000, p.193).

A urbanização trouxe muitas qualidades a Parque Royal, o que fez com que a favela fosse considerada um exemplo de urbanização de favelas (MAGALHÃES; VILLAROSA, 2012). Algumas delas ainda subsistem e são reconhecíveis no território: a infraestrutura urbana e espaços coletivos permanecem praticamente com o traçado original do projeto; e Parque Royal hoje tem um conjunto urbano harmonioso com paisagem privilegiada e com serviços – visto que quase todas as instituições públicas que ocuparam os edifícios construídos pelo Favela Bairro ainda estão em funcionamento. No entanto, os limites da gestão pública e do próprio processo de urbanização são evidentes.

# Uso e apropriação do espaço na favela pós-urbanizada

Após a urbanização, viria o controle urbano para a regularização<sup>5</sup>, conforme determinou a política pública da cidade do Rio de Janeiro que originou o Favela Bairro, em complementação ao processo de urbanização das favelas (AUTOR, 2008, p. 8-15).

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>No Brasil, a regularização de uma moradia passa pela fundiária (propriedade do solo urbano onde ela está construída), urbanística (que determina as áreas públicas e privadas) e a edilícia (para o ambiente interno da edificação).

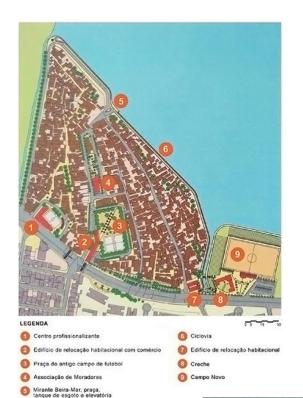






Figura 4 (topo, à esquerda): Imagem do Plano de Intervenção. Fonte: intervenção do autor sobre imagem em CONDE, MAGA-LHÃES, 2004, p.98.

Figura 5 (topo, à direita): Ortofoto após a urbanização. Em vermelho, os limites oficiais de Parque Royal na época. Fonte: Intervenção do autor sobre ortofoto IPLANRIO/1999.

Figura 6: A favela antes da urbanização, com muitas palafitas avançando sobre o mar. Foto: Fábio Costa/1994.

Figura 7: Parque Royal após a urbanização: a nova via à beiramar, no primeiro plano. Foto: Fábio Costa/1997.



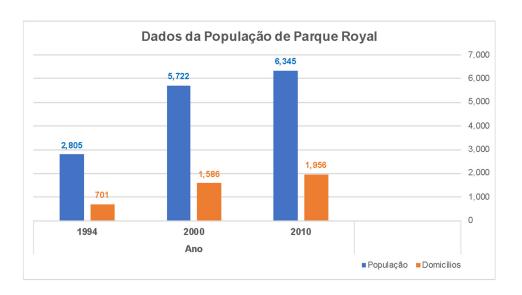


Figura 8: Gráfico de crescimento populacional e número de domicílios em Parque Royal. Fonte: autor, a partir de dados de 1994/ ARCHI5; 2000 e 2010/IBGE, disponíveis em SABREN.

Visando garantir o pós-obras, combater as expansões típicas das favelas e implantar regularização urbanística e edilícia, a prefeitura introduziu, a partir de 1997, Postos de Orientação Urbanístico e Social (POUSO) nas áreas urbanizadas pelo Favela Bairro. A equipe técnica do POUSO era composta por arquiteta(o) ou engenheira(o) e assistente social, e baseada na favela, com a função de fiscalizar o novo bairro urbanizado e de prestar orientação à população local.

Em Parque Royal, dados oficiais mostram que o POUSO não conseguiu evitar adensamento construtivo e populacional (figura 8), o que sobrecarregou o sistema de saneamento implantado pelo Favela Bairro. A expansão vertical das moradias só não é mais grave devido à proximidade do aeroporto: não pela legislação do Estado, que limita as edificações próximas ao gabarito de três pavimentos, mas pela percepção cotidiana dos riscos a cada pouso e decolagem (MAGALHÃES, 2010, p. 445). Este fato fez com que a verticalização das edificações não acompanhasse, segundo Fonseca (2018)<sup>6</sup>, os índices de outras favelas urbanizadas, mas gerou uma curiosa prática em Parque Royal, mapeada em sua pesquisa amostral comparativa entre 2006 e 2017. Para viabilizar a produção de novas unidades habitacionais para locação e venda, 46% dos domicílios das quadras urbanas analisadas por Fonseca (2018, p. 19) tiveram fracionamento interno, alguns com escadas externas para acesso independente ao novo domicílio. O resultado, conclui, foi o aumento do número de moradias com problemas de habitabilidade e de apartamentos tipo quitinete.

As obras de urbanização dinamizaram o mercado imobiliário local. Segundo dados do Censo de 2010 (SABREN, 2023), cerca de 25% dos domicílios de Parque Royal eram de aluguel. Magalhães et al. (2013) também observaram tanto o alto preço de venda dos imóveis, como uma demanda locacional bastante elevada, com imóveis sendo alugados – a maioria de quitinetes – em até 24 horas após o anúncio.

<sup>6</sup>Este autor é arquiteto e urbanista, funcionário da PCRJ, e trabalhou em POUSOs e regularização de favelas.



Figura 9: Em vermelho, a expansão de Parque Royal sobre área do aeroporto. Fonte: autor, a partir de dados dos limites de 1999 e 2018/SABREN.

Há indícios de que a expansão horizontal do território sobre a Faixa Non Aedificandi (FNA) do Canal da Infraero (figura 9), que havia sido liberada pelo Favela Bairro, teve origem na exploração imobiliária. Magalhães (2010) identificou, dez anos após a urbanização, cerca de 50 novas edificações térreas nas margens do canal, com uso de garagens e laje superior, que anunciava a futura verticalização. Os técnicos do POUSO compreendiam que imóveis estavam sendo construídos para inserção no mercado, mas não tinham força política para combater efetivamente a irregularidade, demolir ou parar as obras, como aconteceria na cidade dita formal. As notificações de multa distribuídas sequer eram respeitadas pela Associação de Moradores (MAGALHÃES, 2010, p. 480). Hoje, o Canal da Infraero desapareceu da paisagem e a área junto ao aeroporto está totalmente ocupada.

Pereira (2009) e Kroff (2017) apontaram vários problemas em relação à gestão pública na favela após a urbanização: a manutenção das redes de infraestrutura, dos equipamentos e das áreas públicas é intermitente, assim como os programas de esportes, cultura e geração de renda, introduzidos após a urbanização, se tornaram descontínuos. Em nossa pesquisa de campo, verificou-se, ainda, lixo e móveis abandonados nas calçadas, carros parados onde era possível, gerando conflitos entre vizinhos. Na ausência de uma gestão pública capaz de resolver estas questões cotidianamente, moradores se apropriam das calçadas em frente à sua moradia transformando-as em jardins, na tentativa de manter o ambiente limpo e visualmente agradável (figura 10). As calçadas também são apropriadas como extensão da moradia e do comércio local. Algumas destas apropriações, que trazem vitalidade, pela ótica da dinâmica urbana, também podem ser compreendidas como problema de circulação na ótica do controle urbano.

Numa das praças implementadas pelo Favela Bairro, hoje há claros sinais de presença de grupos paraestatais que controlam o território, que não foram fotografados, seguindo a orientação de nossas(os) quias. No espaço da praça, há estabelecimentos comerciais que teriam sido construídos com a permissão da Associação de Moradores, segundo pesquisa de Magalhães (2010, p. 476). O desenho da praça está irreconhecível, e esta se transformou num espaço sob tensão e sem uso coletivo consagrado. O esvaziamento de políticas públicas complementares ao Favela Bairro, que a usavam como suporte, também deve ter colaborado para tal.



Figura 10: Jardim feito por moradoras(es), na Rua da Boa Esperança, para proteger as calçadas em frente à moradia. Fonte: autor/2022.

Mesmo assim, na base de dados sobre as favelas cariocas, este assentamento é considerado pelo poder público como urbanizado (SABREN, 2023). Nos perguntamos se o fato de a gestão pública não reconhecer, ou ignorar, que não opera a favela após a urbanização estaria colocando em risco a sustentabilidade das melhorias urbanas e ambientais investidas, uma vez que esta não é garantida pela simples mudança de status. Do mesmo modo, no campo do urbanismo, considerando a centralidade que o projeto tem no processo, instaura-se uma reflexão: que outros aspectos e metodologias podem ser trabalhados para que o processo ganhe continuidade no território, visto que a urbanização não parece se resolver apenas com as obras?

# Conflitos entre a lógica da favela e a lógica regulatória estatal

A história de construção das favelas mostra uma ocupação progressiva das áreas livres de edificação dirigida pelo esforço individual dos moradores. Duas formas de expansão – horizontal e vertical – da moradia, são típicas da dinâmica de construção das favelas, tanto para acomodar necessidades particulares como para fazer uma outra moradia para complemento da renda com aluguel ou para venda (AUTOR, 2009). O que não está ocupado é passível de disputa e fonte de tensão permanente, pois área vazia não necessariamente é compreendida como espaço coletivo. Neste sistema, a mediação comunitária ainda é uma das caraterísticas das relações em favelas e os conflitos podem ser rapidamente resolvidos com mediadores e agentes reconhecidos no território, fora do sistema do Direito formal. Demarcações de limites, permissão para construir e conflitos entre vizinhos, por exemplo, eram, e ainda são mediados em várias favelas pelas Associações de Moradores.

Na tentativa de aproximar as favelas do Direito formal, em 2015, foram introduzidos Centros de Mediacão de Conflitos em duas favelas cariocas, via convênio entre Prefeitura e Poder Judiciário. Em pesquisa empírica na Rocinha, Baptista e Romaneli (2007) observaram que o sistema formal perde em agilidade em relação à mediação comunitária. Embora o modo praticado pela Associação de Moradores siga procedimentos que se aproximam da "forma judicial (tradicional) de administração de conflitos" (p.

11-12), a mediação comunitária, na prática, resolve, "mediando o conflito através do diálogo, ora impondo uma vontade através da autoridade decisória; ora conciliando os interesses das pessoas envolvidas no conflito" (p. 14), enquanto que o mediador do Centro de Mediação de Conflitos é só um "facilitador do diálogo, sem nenhum poder de decisão" (p. 14). Por ser ágil no processo de decisão na solução do conflito, concluem as autoras, a Associação continua sendo o principal interlocutor reconhecido na favela, mesmo com o Direito formal presente no território. O sistema de mediação comunitária traz vantagens sobre o Formal: no primeiro, é mais rápido comprar, construir, vender, alugar, abrir ou fechar comércio, fazer festas e se apropriar dos espaços coletivos. Esta agilidade gera uma dinâmica própria de ocupação, de crescimento e do cotidiano, que dá às favelas a característica de território em permanente transformação. Todo este processo de fabricação do território, com organização social própria, baseado na mediação comunitária e com regras próprias, e marginal ao Estado e ao mercado formal, é o que denominamos a lógica da favela (AUTOR, 2020). Neste sentido, nos perguntamos: estaria o processo de urbanização instrumentalizado para lidar com a lógica da favela que dá um tempo ágil às transformações urbanas características destes territórios?

Sabemos que lidar com as temporalidades dos diferentes atores (tempo político, técnico, administrativo, financeiro, de negociações) é parte do processo de projeto, pois, como nos diz Tsiomis, "conceber o território é saber assumir o risco do tempo" (2006, p. 79). Projeto é o registro de um momento, um documento que marca um tempo específico, como se congelasse o contexto estudado para a representação de um futuro desejado. No processo de urbanização de favelas, o projeto urbano é base para os parâmetros urbanísticos adotados na regularização – ação necessária para, em termos legais, resolver a informalidade destes territórios. No entanto, ao se espelhar num projeto, os processos de urbanização e de regularização não estariam, portanto, considerando que o contexto da favela ficaria congelado a partir de sua implementação?

Nas favelas em que o POUSO foi instalado, houve menor adensamento populacional e construtivo em relação às que não contaram com a equipe da Prefeitura na favela (IPP, 2009). Entretanto, mesmo contando com funcionários competentes, não foi possível conter as expansões verticais e horizontais nesses territórios. A prática do POUSO esteve sempre sujeita a uma limitação essencial: trata-se de uma política estruturada na lógica do controle e restrição (LOBOSCO, 2014) das práticas de construção das favelas. Ou seja, ao combater a própria lógica da favela, aparece como uma face repressiva e não como ação de mediação. Ao que parece, o Estado urbaniza as favelas tomando como verdade que a regulação estatal desmontaria a lógica da favela, o que não acontece.

Nisida (2017) nos mostra que a autorregulação é um sistema praticado em favelas, estruturado por uma rede complexa de atores, princípios<sup>7</sup> e regras, para o controle e manutenção da ordem urbana próprias nestes territórios. Este sistema, marginal à gestão pública, permanece após a urbanização. A complexidade de tais práticas, segundo o autor, não é assimilada pelos instrumentos de planejamento do urbanismo tradicional que embasam a lógica regulatória do Estado. Lobosco (2014, p. 203) ainda afirma que as estruturas complexas de autorregulação, que o autor chama de Direito Alternativo, "mostram-se muito mais adequadas às condições e especificidades do espaço que ocupam do que suas equivalentes formais". Magalhães et al. (2013)

<sup>7</sup>De acordo com Nisida, estes princípios são: Terra para Moradia; "Não Tinha Lote, Tinha Barraco"; Direito de Construir; Direito de Passagem; Irreversibilidade ou Fato Consumado; e o próprio Direito Estatal, que embora não seja aplicado literalmente nas favelas, gera regras recíprocas que ajudam a conformar a autorregulação. Para informações pormenorizadas, ver Nisida (2017, cap.2, p. 63-161).

questionam se não estaríamos diante de outras formas de formalidade em vez da informalidade, visto que este parece um termo inadequado ao remeter à desordem, à falta de lei ou regulação.

Ora, as políticas públicas de urbanização de favelas seguem a lógica de uma representação dentro dos padrões adequados à cidade formal e do pensamento normativo, que estão influenciados por modelos urbanos e práticas arguitetônicas herdados do Norte e que se distanciam da realidade da informalidade existente nas cidades do Sul Global (RAO, 2012). Ao caracterizar a informalidade como "não-planejada" (ROY, 2005, p. 156), o Estado se exime de suas responsabilidades e produz o estado de exceção que ela incorpora, uma vez que este refuta as potências próprias daquele espaço não considerando elementos característicos da própria lógica da favela no planejamento das intervenções em favelas, tomando-o assim como "não-planejável"8. Este posicionamento é base para os programas de urbanização de favelas, e, ao que parece, ainda se mantém no tratamento dado às favelas urbanizadas pelo Estado. Ao nosso ver, trata-se de um posicionamento urbanístico que precisaria ser revisto. Entender a favela pelo seu potencial é fundamental para reverter o paradigma de anormalidade e de informalidade que exclui estes territórios da cidade, suas populações e suas práticas do próprio processo de urbanização. Sobretudo quando tais práticas parecem ser mais adequadas às condições e especificidades das favelas do que a ordem estatal.

<sup>8</sup>Roy (2005, p. 156) usa os termos "unplanned and unplannable", este último também inexistente em inglês, idioma original do texto

## Agentes no controle e expansão da favela

Tanto no caso da ocupação da FNA do Canal da Infraero como da praça construída pelo Favela Bairro, a Associação de Moradores de Parque Royal foi um agente importante. Burgos (1998) nos mostra que, historicamente, a legitimidade de mediação das Associações de Moradores em favelas advinha do papel político que assumiram na resistência contra as remoções, o que não apenas as legitimava politicamente como as colocava no papel de autoridade reconhecida na resolução de conflitos. Com seu progressivo esvaziamento político e a interferência do poder armado do tráfico de drogas a partir dos anos 1980 – fato que ajudou a aprofundar o "descompasso entre a ordem política e a ordem social" (BURGOS, 1998, p. 44), impondo constrangimentos às organizações políticas locais, comprometendo os direitos políticos das favelas e incentivando o retraimento do Estado – a legitimidade de várias Associações de Moradores foi gravemente corroída. O contexto atual das favelas está mais complexo, pois o mercado imobiliário informal virou uma das principais atividades lucrativas do narcotráfico, da milícia e narcomilícia<sup>9</sup> (BENMERGUI & GONÇALVES, 2019; MANSO, 2020). Benmerqui e Gonçalves chamam como urbanismo miliciano (2019) a prática das milícias assumirem o papel de construtores, investidores e de agentes imobiliários, pela ocupação ilegal de terras públicas ou privadas em favelas e nas franjas delas, para a construção e venda de apartamentos em edifícios seguindo padrões de classe média, que, claramente, não conseguiriam ser empreendidos dentro da lógica da favela. Em favelas ocupadas por estes grupos,

<sup>9</sup>Em 2019, um relatório público mostrava que o narcotráfico e milícia se juntaram originando a narcomilícia, que controlava 180 regiões formais e informais do Estado do Rio de Janeiro com cerca de 4 milhões de pessoas (O Globo, 2019).

> A milícia controla as atividades imobiliárias e dá a palavra final na mediação de conflitos entre moradores. Nem todos os construtores e agentes imobiliários são necessariamente membros da milícia, mas devem respeitar as regras impostas e pagar as taxas exigidas. É muito comum que toda e qualquer transação imobiliária seja regis-

trada na Associação de Moradores, controlada pelas milícias, mediante o pagamento de uma porcentagem do valor do imóvel, além da taxa mensal usual para serviços de segurança. (BENMERGUI; GONÇALVES, 2019b, tradução nossa)

De acordo com relatório (GENI/IPPUR, 2021), verificou-se que estes grupos agem através de acordo mútuo ou coação das Associações de Moradores, e expulsam com ameacas de morte proprietários para exploração imobiliária em seus terrenos (p. 26-33). Dois relatos colhidos por esta pesquisa alertaram sobre as mudanças na forma de controle na Parque Royal atual. "Aqui, ninguém é dono de nada. Se o bandido dá quatro dias para sair da favela, de que adianta ter documento da moradia? Tem que sair!"10 (informação verbal). Sinalizamos que o sistema da lógica da favela está sendo subvertido, através de sua apropriação por agentes que usam da coação e violência, para fins de exploração imobiliária e de controle do território. Mesmo sabendo do histórico papel de mediação das Associações de Moradores em favelas, diante das questões relatadas de Parque Royal e do novo contexto, nos perguntamos: deveriam ainda as Associações de Moradores seguir no papel de interlocutores oficiais nos programas de urbanização de favelas?

10 Relato de nossas(os) guias moradoras(es) durante nossa visita de campo em 2022.

> Seria a regularização interessante para a favela atual? Cavallieri (2003) já discutia, a partir de pesquisa sobre as primeiras urbanizações do Favela Bairro, que a pauta da luta dos movimentos sociais dos anos 1980 pela regularização perdeu força junto aos moradores das favelas urbanizadas, uma vez que a política de urbanização ajudou a consolidar as favelas e deu estabilidade às populações e, por isso, a regularização teria passado para segundo plano. Do mesmo modo, o acesso à moradia em favelas se modificou com o tempo: Abramo (2003) ressalta que "a principal forma, na cidade do Rio de Janeiro, é através do mercado (informal) de compra e venda de lotes, lajes e imóveis" (p. 208-209). E a regularização não parece ser uma demanda deste mercado: pelo contrário, a lógica da favela o valorizaria. Segundo este autor, as informalidades urbana e econômica trouxeram vantagens ao mercado informal sobre o formal, como a liberdade urbanística, construtiva e de ocupação do solo fora das normas do Estado, além das relações comunitárias de bens e serviços através da troca existentes nestes assentamentos, denominada como "economia de solidariedade familiar expandida" (p. 204).

> Com este mercado aquecido, a favela passou a ser lugar de moradia escolhido a partir das possibilidades dos novos moradores<sup>11</sup> dentro do mercado informal e das preferências locacionais, como a acessibilidade e a proximidade de oferta de emprego e serviços (saúde, educação, lazer, comércio etc.), os laços com a vizinhança e o "estilo de vida" (p. 199). E Parque Royal tem alguns destes atributos no mercado imobiliário informal, conforme depoimentos colhidos por Magalhães et al. (2013): é considerada pelos moradores entrevistados "um local pequeno, sem 'guerra de traficantes'" (p. 4), além da topografia plana e boa inserção urbana.

> Estudo mostra que o índice de imóveis alugados em favelas cariocas pode chegar a cerca de 30% dos domicílios (ABRAMO; PULICI, 2009, p. 208). Ressaltamos que o mercado informal locacional aquecido e lucrativo parece ser um desafio para os futuros programas de urbanização e para a regularização de favelas. Como e com quem pode ser articulada a participação nas discussões sobre programa, projeto, demandas, desejos, limites, regras e a própria gestão do território, diante da mobilidade residencial dos moradores?

<sup>11</sup>Abramo identificou que, geralmente, as(os) moradoras(es) de favelas do Rio de Janeiro não entram no mercado formal ao mudarem de domicílio, mas continuam no mercado informal escolhendo sua nova moradia em uma outra favela. Por isso, os novos moradores são aqueles que não tem laços familiares na favela ou vínculos com o lugar (ABRA-MO, 2003; ABRAMO, 2009).

#### Discutindo caminhos para a revisão do processo de urbanização

Tendo em vista a pouca efetividade de regulação e controle urbanos aos moldes do Estado em favelas urbanizadas, apontada por Fonseca (2018), Lobosco (2014) e Nisida (2017), e verificada em Parque Royal, haveria um modo de equilibrar a lógica regulatória do Estado e a lógica da favela, rumo a um novo pacto urbano? Certamente, apropriações de espaços coletivos e de circulação, e expansões irregulares da moradia não estão restritas às favelas. No entanto, ações deste tipo em outras áreas da cidade dificilmente resultariam na incorporação definitiva destes espaços para a expansão da habitação. Da mesma forma, o adensamento populacional e construtivo em Parque Royal gerou problemas de habitabilidade que, certamente, não seriam tolerados na cidade dita formal. Neste sentido, é fundamental a construção de um novo acordo urbano, cujos limites estabelecidos conjuntamente possam ser respeitados por todos.

Nisida sugere uma "construção coletiva do novo direito" (2017, p. 221-222). No entanto, assim como o autor, não trazemos resposta ao formato deste novo pacto. Acreditamos, no entanto, que este acordo urbano só pode ser construído em conjunto entre os atores que praticam a autorregulação, e imprimem a lógica da favela, e a gestão pública urbana, que pretende acompanhar estes territórios a partir de sua urbanização como faz no restante da cidade. Desta maneira, seria possível criar novos instrumentos que funcionem: mantendo a qualidade do ambiente urbano conquistada pelas obras de urbanização; que sejam respeitados por ambos; e que efetivamente regulem as favelas dentro de uma nova lógica compartilhada.

É fato que o processo de formação do território de modo espontâneo – a partir do conceito proposto por Rapoport (1988) quanto à natureza do espaço construído – muitas vezes levou à precariedade habitacional, de serviços e de infraestrutura, foco das melhorias urbanas implementadas pelos programas públicos. Mas também levou a uma espacialidade particular de dinâmicas urbanas e a uma organização social que geram ao território outra temporalidade de transformações. Esta temporalidade e as transformações sucessivas da moradia são vantagens sobre a regularização e o mercado imobiliário formal que o processo de urbanização ainda não conseguiu lidar.

Sabemos que o crescimento "espontâneo" em favelas acaba por afetar a qualidade deste ambiente urbano quando limites não são respeitados. Para o planejamento urbano de novos assentamentos, Gouverneur (2015) sugere uma abordagem de projeto e de gestão denominada Armaduras Informais (Informal Armatures), cujo conceito combina as qualidades do informal – que, para nossa pesquisa, seria similar à lógica da favela – com as do formal – do mesmo modo, a lógica regulatória do Estado. O autor defende, entre outras propostas, que lotes formais sejam combinados em uma mesma quadra urbana com as manchas receptoras (Receptor Patches), as quais seriam destinadas ao processo de construção espontâneo que ocorreria na informalidade, independente da lógica regulatória do Estado. O interessante desta metodologia é a aceitação de que ambas as lógicas existem e que poderiam coexistir. Neste sentido, novas estratégias precisam ser pensadas para as favelas, de modo a buscar o diálogo e articulação entre as diferentes lógicas para a construção e gestão destes territórios. Por que não incluir a lógica da favela no processo de urbanização destes territórios, encarando-a como uma realidade e não como um problema a ser suprimido? Acreditamos que o caminho seja um processo de acompanhamento constante e compartilhado, não de forma repressiva à informalidade, como geralmente

pretende a lógica regulatória do Estado, mas construindo regras e procedimentos compartilhados que teriam maior potencial de respeito e controle, tanto pelo poder público como pelos próprios moradores envolvidos. Deste modo, a qualidade do ambiente resultante da urbanização não seria afetada.

Por outro lado, observamos que a fraca presença estatal dá chance à exploração da favela pelo mercado informal controlado por agentes poderosos, cujos resultados em Parque Royal, foram a ocupação para fins privados de espaços coletivos e a (re) ocupação de áreas ambientalmente frágeis gerando habitação sem infraestrutura. A presença ostensiva destes agentes também gera insegurança e enfraquece o uso coletivo de espaços construídos pelo projeto, deixando o território sob tensão. Essas práticas não estão alinhadas com a lógica da favela, sendo fundamental o enfrentamento da abordagem desses agentes para apoiar futuras urbanizações de favelas.

# Considerações finais

Através do estudo do caso de Parque Royal, trazemos uma discussão sobre o processo de urbanização de favelas. Mostramos alguns desafios das ações públicas diante da lógica da favela e de outros agentes que impõem suas regras ao território urbanizado.

O projeto trouxe benefícios ao aspecto físico urbano de Parque Royal, mas a urbanização não parece se resolver apenas com as obras. Os limites da gestão pública são evidentes no território analisado. Mostramos alguns dos sinais de que a urbanização de Parque Royal não está concluída e que, efetivamente, a lógica regulatória estatal não passou a operar Parque Royal após a urbanização. O controle urbano não conseguiu conter a expansão do território e o adensamento construtivo e populacional, questões que interferiram nos resultados da urbanização da favela. O projeto foi importante, mas não foi suficiente sozinho. Há aspectos que escapam e requerem outras ações conjuntas e contínuas após as obras. Neste sentido, a centralidade do projeto merece revisão para reforçar novas metodologias, para que o processo ganhe continuidade no território.

Em Parque Royal, é possível o reconhecimento de dinâmicas e práticas, como apropriacões criativas que geram vitalidade urbana, ou pequenas expansões para a própria moradia ou de novas moradias para complementação da renda com aluguel. Estas práticas, dentro da lógica da favela, são representativas das vantagens da informalidade sobre a regulação do Estado e que dificilmente serão anuladas apenas com a urbanização. A proibição, aos moldes do que vem sendo implementado, não é a solução. O caminho mais adequado parece ser a mediação para o equilíbrio entre regras, o que não dispensa a presença constante do poder público ou o envolvimento de agentes locais efetivamente representativos. O desafio consiste em construir conjuntamente pactos e regras que possam ser respeitados. Acreditamos que, ao assumir e incluir práticas da lógica da favela no processo de urbanização, encarando-as como uma realidade e não como um problema a ser suprimido, o projeto contribuiria para a construção de uma nova lógica compartilhada de modo a orientar as transformações urbanas características dos assentamentos informais – sem ameaçar os resultados positivos das ações públicas na urbanização de favelas.

No entanto, há outro processo que gerou o apagamento do projeto e colocou em risco os investimentos urbanos na área em Parque Royal. Agentes poderosos controlam o

território pela força, se apropriam de espaços coletivos e de preservação para alcançar ganhos imobiliários. Estes mesmos agentes trazem insegurança aos moradores. Sinalizamos a importância de se construir estratégias para enfrentar tais práticas, que subvertem o sistema da lógica da favela e ameaçam o processo de urbanização de favelas. Seria recomendável que o processo de urbanização de favelas fosse realizado por meio de ação integrada de diversos setores incluindo aqueles que tratam de temas como violência, cidadania e geração de emprego e renda. Estas estratégias poderiam ser discutidas e articuladas – através do projeto e dos processos de urbanização –, junto com as agentes sociais das favelas.

É fato que, nos assentamentos informais, estão emergindo novas estratégias de governança e de autogovernança (APPADURAI, 2001). Diversas ações de coletivos de favelas ganharam dimensão na pandemia da Covid-19, dentre as guais destacamos a experiência da Redes da Maré<sup>12</sup>, no Rio de Janeiro – mostrando como agentes locais conseguem superar a fraca gestão estatal e articular novas soluções para a implementação de serviços e atendimento a demandas urgentes como alimentação e saúde. A favela atual que vemos não pode ser um espaço a ser administrado apenas pelo Estado por meio da provisão gradual de incentivos. Coletivos de favelas estão demandando seu papel protagonista no processo (BRUM; DIAS, 2020). O estabelecimento de parcerias entre o Estado e representantes locais tem grande importância para o aprimoramento dos projetos e dos programas de urbanização. A adoção de novas estratégias de governança voltadas para promover a urbanização e gestão urbana dos territórios parece ser essencial para superar as limitações encontradas.

<sup>12</sup> Ver a série *Boletim Conexão* Saúde: de olho no Corona e outras pesquisas publicadas em <a href="https://www.redesdamare.org">https://www.redesdamare.org</a>. br/br/publicacoes>.

## Referências bibliográficas

- ABRAMO, Pedro. A Teoria Econômica da Favela: quatro notas sobre a localização residencial dos pobres e o mercado imobiliário informal. In ABRAMO, Pedro (org.), A Cidade da Informalidade, Rio de Janeiro: Sete Letras, FAPERJ, 2003, p. 189-223.
- . A cidade COM-FUSA A mão inoxidável do mercado e a produção da estrutura urbana nas grandes metrópoles latinoamericanas. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 9, n. 2, nov. 2007, ANPUR, p. 25-54. DOI: <a href="https://doi.org/10.22296/2317-">https://doi.org/10.22296/2317-</a> -1529.2007v9n2p25>. Acesso em: 3 jul. 2023.
- . O mercado informal de solo em favelas e a mobilidade residencial dos pobres nas grandes cidades: um marco metodológico. Coleção Habitare, v. 10, 2009, p. 15-47.
- ABRAMO, Pedro; PULICI, Andrea. Vende-se uma casa: O mercado imobiliário informal nas favelas do Rio de Janeiro. Coleção Habitare, v. 10, 2009, p. 201-225.
- APPADURAI, Arjun. Deep democracy: urban governmentality and the horizon of politics. Environment&Urbanization, v. 13, n. 2, out. 2001, p. 23-43.
- ARCHI5. Favela-Bairro: estudo preliminar. Documento técnico, 1994, 35 p.
- CARVALHO, Solange A. Avaliação da Aplicabilidade do Conceito de Habitabilidade nas Moradias das Favelas Cariocas: o caso de Vila Canoas. Dissertação (Mestrado em Arquitetura), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Federal do Rio de Janeiro, 2008, 117 p.
- . Favelas en Rio de Janeiro, Brasil: interferencias del proceso de urbanismo informal en la vivienda. In: PADILLA GALICIA, Sergio. (org.). Urbanismo Informal. México: Universidad Autónoma Metropolitana-Azcapotzalco, 2009, p. 223-241.
- . Entre a Ideia e o Resultado: o papel do projeto no processo de urbanização de uma favela. Tese (Doutorado em Urbanismo), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de Federal do Rio de Janeiro, 2020, 334 p.

- BAPTISTA, B. G. L.; ROMANELI, L. C. As múltiplas formas de solução de conflitos na Favela da Rocinha - Uma visão empírica da mediação comunitária. In: V Encontro Nacional de Antropologia do Direito. Anais, São Paulo: USP, 2017. Disponível em: <a href="https://nadir.fflch.">https://nadir.fflch.</a> usp.br/node/54>. Acesso em: 3 jul. 2023.
- BENMERGUI, Leandro; GONÇALVES, Rafael Soares. Tradução: Eva Touboul Tardieu. Rio de Janeiro: orages et urbanisme milicien. Métropolitiques, 24 out. 2019. Disponível em: <a href="https://metropolitiques.eu/Rio-de-Janeiro-orages-et-urbanisme-milicien.html">https://metropolitiques.eu/Rio-de-Janeiro-orages-et-urbanisme-milicien.html</a>. Acesso em: 3 jul. 2023.
- Urbanismo Miliciano in Rio de Janeiro. NACLA Report on the Americas, 2019b, p. 379-385, DOI: 10.1080/10714839.2019.1692986. Disponível em: https://wikifavelas.com. br/index.php?title=Urbanismo Miliciano in Rio de Janeiro#Urbanismo Miliciano. Acesso em: 3 jul. 2023.
- BRAKARZ, José. Ciudades para todos: la experiencia reciente en programas de mejoramiento de barrios. Washington, DC: BID, 2002, 140 p. Disponível em: <a href="https://publications.iadb">https://publications.iadb</a>. org/es/publicacion/16290/ciudades-para-todos-la-experiencia-reciente-en-programas-de--mejoramiento-de>. Acesso em: 3 jul. 2023.
- BRUM, Alan; Dias, Samantha S. (org). Plano de Ação Popular do CPX: Agenda 2030. Rio de Janeiro: Instituto Raízes em Movimento, 2022.
- BUENO, Laura. Projeto e favela: metodologia de projetos de urbanização. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000, 176 p.
- BURGOS, Marcelo. Dos Parques Proletários ao Favela Bairro: as políticas públicas nas favelas do Rio de Janeiro. In: ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos (org.). Um Século de Favela. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 25-60.
- CARDOSO, Adauto. O Programa Favela Bairro: uma avaliação. *In: Anais do Seminário do* Instituto de Pesquisas e Planejamento Urbano e Regional – Habitação e Meio Ambiente: Assentamentos Precários. São Paulo: IPT, 2002, p. 37-50.
- CARDOSO, Adauto; DENALDI, Rosana. Urbanização de favelas no Brasil: um balanço preliminar do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). In: CARDOSO & DENALDI (org.). Urbanização de favelas no Brasil: um balanço preliminar do PAC. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018, p. 17-48.
- CAVALLIERI, Fernando. Favela-Bairro: Integração de Áreas Informais no Rio de Janeiro. In: ABRAMO, Pedro (org.). A Cidade da Informalidade. Rio de Janeiro: Sete Letras, FAPERJ, 2003, p. 265-296.
- CONDE, Luiz; MAGALHÃES, Sérgio. Favela-Bairro: uma outra história da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Vivercidades, 2004, 158 p.
- DENALDI, Rosana. Políticas de Urbanização de Favelas: evolução e impasses. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo – Estruturas Ambientais Urbanas) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003, 242 p.
- FIORI, Jorge; RILEY, Elizabeth; RAMIREZ, Ronaldo. Physical Upgrading and Social Integration in Rio de Janeiro: the case of Favela Bairro. DISP 147, Zurich, 2001, p. 48-60
- FONSECA, Marcelo. Parque Royal: desafios da regularização urbanística e fundiária pós--urbanização. In: III Seminário Nacional Sobre Urbanização de Favelas — URBFAVELAS, Salvador, 2018, 22 p.
- HIRATA, Daniel et al. A expansão das milícias no Rio de Janeiro: uso da força estatal, mercado imobiliário e grupos armados: Relatório Final. Rio de Janeiro: GENI/UFF - Grupo de Estudos de Novos Ilegalismos; IPPUR/UFRJ - Observatório das Metrópoles, 2021, 38 p. Disponível em: <a href="https://www.observatoriodasmetropoles.net.br/a-expansao-das-milicias-no-rio-de-expansao-das-milicias-no-rio-de-expansao-das-milicias-no-rio-de-expansao-das-milicias-no-rio-de-expansao-das-milicias-no-rio-de-expansao-das-milicias-no-rio-de-expansao-das-milicias-no-rio-de-expansao-das-milicias-no-rio-de-expansao-das-milicias-no-rio-de-expansao-das-milicias-no-rio-de-expansao-das-milicias-no-rio-de-expansao-das-milicias-no-rio-de-expansao-das-milicias-no-rio-de-expansao-das-milicias-no-rio-de-expansao-das-milicias-no-rio-de-expansao-das-milicias-no-rio-de-expansao-das-expansao-expansao-das-expansao-das-expansao-e -janeiro-uso-da-forca-estatal-mercado-imobiliario-e-grupos-armados-relatorio-final/>. Acesso em: 3 jul. 2023.

- GOUVERNEUR, David. Planning and Design for Future Informal Settlements. Londres: Routledge, 2015.
- GROSBAUM, Márcia. *O espaço público no processo de urbanização de favelas.* 2012. Dis*serta*ção (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo – Habitat) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012, 189 p. Disponível em: <a href="https://www.teses.usp.">https://www.teses.usp.</a> br/teses/disponiveis/16/16137/tde-01082012-155631/pt-br.php>. Acesso em: 3 jul. 2023.
- KROFF, Carolina. Integração Favela-Cidade Oficial: reflexões mais de duas décadas após o programa Favela-Bairro em Parque Royal, na cidade do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2017, 306 p.
- LOBOSCO, Tales. Direito alternativo: a juridicidade nas favelas. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 16, n. 1, 2014, p. 203-220. DOI: <a href="http://dx.doi.org/10.22296/2317-2014">http://dx.doi.org/10.22296/2317-2014</a>, p. 203-220. DOI: <a href="http://dx.doi.org/10.22296/2317-2014">http://dx.doi.org/10.22296/2317</a>, p. 2014</a>, -1529.2014v16n1p203>.
- MAGALHÃES, Alex. O direito das favelas no contexto das políticas de regularização: a complexa convivência entre legalidade, norma comunitária e arbítrio. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 11, n. 1, 2009, p. 89-103. DOI: <a href="https://doi.org/10.22296/2317-">https://doi.org/10.22296/2317-</a> -1529.2009v11n1p89>.
- . O direito da favela no contexto pós-programa Favela-Bairro: uma recolocação do debate a respeito do 'Direito de Pasárgada'. Tese (Doutorado em Planejamento Urbano e Regional) – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010, 571 p.
- MAGALHÃES, Alex; CEZAR, Luiz Felipe; COCCARO, Sue Ellen; FONSECA, Priscilla. O mercado imobiliário de aluquel em favelas do Rio de Janeiro: 'informalidade' ou outras formas de formalidade?. In: Anais do XV Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional (XV ENANPUR), v. 15, n. 1, Recife, 2013, 17 p. Disponível em: <a href="https://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/387">https://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/387</a>. Acesso em: 3 jul. 2023.
- MAGALHÃES, Fernanda; VILLAROSA, Francesco. Urbanização de Favelas: lições aprendidas no Brasil. Washington: BID, 2012. 184 p. Disponível em: <a href="https://publications.iadb.org/pt/">https://publications.iadb.org/pt/</a> node/17403>. Acesso em: 3 jul. 2023.
- MANSO, Bruno. A República das Milícias: dos esquadrões da morte à era Bolsonaro. São Paulo: Todavia, 2020, 304 p.
- MAZO, Liliana María Sánchez; BALLESTEROS, Luis Alberto Hincapié. Viejas y nuevas apropiaciones del espacio público. In: ZUQUIM, Maria de Lourdes, MAZO, Liliana María Sánchez; MAUT-NER, Yvonne (org.). Barrios populares Medellín: favelas São Paulo. São Paulo: FAUUSP, 2017.
- NISIDA, Vitor. Desafios da regulação urbanística no território das favelas. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017, 241 p.
- PEREIRA, Luís. O programa Favela-Bairro: dois estudos de caso. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2008, 177 p.
- PETRAROLLI, Juliana. O Tempo nas Urbanizações de Favelas: Contratação e execução de obras do PAC no Grande ABC. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Gestão do Território) – Programa de Pós-graduação em Planejamento e Gestão do Território, Universidade Federal do ABC, Santo André, 2015, 164 p.
- RAO, Vyjayanth. Slum as a Theory: Mega-Cities and Urban Models. In: CRYSLER, C. Greig; CAIRNS, Stephen; HEYNEN, Hilde (org.). The SAGE Handbook of Architectural Theory. London: SAGE Publications Ltd, 2012, p. 671-686
- RAPOPORT, Amos. Spontaneous Settlements as Vernacular Design. In: PATTON, Carl V. (org.). Spontaneous Shelter: International Perspectives and Prospects. Philadelphia, PA: Temple University Press, 1988, p. 51-77.

- RIBEIRO, Cláudia. Avaliação do Planejamento dos Projetos do Programa Favela-Bairro (1a etapa): resultados e recomendações. Rio de Janeiro: Relatório IPPUR/UFRJ, Out. 1996.
- ROLNIK, Raquel. Guerra dos Lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2016, 424 p.
- ROY, Ananya. Urban Informality: Toward an Epistemology of Planning. Journal of the American Planning Association, v. 71, n. 2, Spring 2005, Chicago: American Planning Association, 2005, p. 147-158.
- SABREN. Site do Sistema de Assentamentos de Baixa Renda informações da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponível em: <a href="https://sabren-pcrj.hub.arcgis.com/">https://sabren-pcrj.hub.arcgis.com/</a>. Acesso: 5 jun. 2023.
- TOI, Sofia F. Dinâmicas de apropriação dos espaços públicos na Vila Nova Jaguaré. In: ZUQUIM, Maria de Lourdes, MAZO, Liliana María Sánchez; MAUTNER, Yvonne (org.). Barrios populares Medellín: favelas São Paulo: FAUUSP, 2017.
- TSIOMIS, Yannis. Projeto Urbano, Embelezamento e Reconquista da Cidade. In: PINHEIRO MACHADO, Denise B. (org.), Sobre Urbanismo. Rio de Janeiro: Viana & Mosley/PROURB, 2006, p.65-79.